PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO PARANÁ

LEI Nº06/76

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 738,00 M2, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE Cr$1.830,24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º)-FICA O PODER EXECUTIVO,NO INTERESSE DA COLETIVIDADE,AUTORIZADO A PROMOVER, RESPEITANDO AS FORMALIDADES LEGAIS, A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DE 738,00 M2, DE TERRAS, COMPREENDIDA NA FAIXA DIREITA DA RUA SÃO PAULO (RROLONGAMENTO) ATÉ A CONFLUÊNCIA DA AV. MATOS LEÃO, DESTA CIDADE, A SER DESTACADA DO LOTE RURAL Nº13-B, COM A ÁREA DE 5 (CINCO) ALQUEIRES PAULISTAS, PERTENCENTES AO SR. RINALDO PRIMON, AVALIADA EM Cr$1.830,24 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EXPEDIDO PELO ENGENHEIRO CIVIL GLÁUCIO ANTÔNIO CASTRO-CREA 1.599-V.

ART.2º)- FICA IGUALMENTE, O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,NO VALOR DE Cr$1.830,24, DESTINADO A FAZER FACE A DESPESA DECORRENTE, PARA TANTO, CANCELAR-SE-Á DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM EXECUÇÃO, A QUANTIA NECESSÁRIA, DA DOTAÇÃO SEGUINTE:

RECURSOS PRÓPRIOS
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.3.2.- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
1. REPAROS, ADAPTAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE BENS
2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr$ 1.830,24
TOTALCr$ 1.830,24

ART.3º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JARDIM ALEGRE, EM 07 DE MAIO DE 1.976

ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL